PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Programa Farmácia Popular Veterinária no município de Natal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. "1º - Fica instituído o Programa Farmácia Popular Veterinária – PFPV, que visa a disponibilização de medicamentos de uso veterinário no âmbito municipal de Natal com menor custo ou gratuitos.

§1º A disponibilização de medicamentos a que se refere o caput, será efetivada:

a) Pelo fornecimento de medicamentos de forma gratuita a instituições públicas dedicadas ao cuidado veterinário, por intermédio de convênios firmados com o município de Natal, e

b) Pelo fornecimento de medicamentos de forma gratuita ou pelo subsídio no preço do medicamento à rede privada de farmácias, drogarias, clínicas, ou hospitais veterinários que tenham firmado convênio com o Poder Público.

§2º A concessão de subsídio a que se refere a alínea "b" do §1º condiciona-se ao prévio compromisso de ajustamento de conduta, ou adoção de outra sistemática prevista no Regulamento, que assegure a repercussão do benefício nos preços praticados junto ao consumidor.

Art. 2º - O rol de medicamentos a ser disponibilizado ou subsidiado em decorrência da execução do Programa de Farmácia Popular Veterinária será definido em ato do Poder Executivo, considerando as evidências epidemiológicas e prevalências de doenças e agravos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de animais para companhia doméstica se intensificou fortemente com o surgimento da pandemia do coronavírus.
Segundo pesquisa da Comissão de Animais de Companhia – COMAC, houve um aumento de 30% no número de pets em lares brasileiros durante o isolamento social.
Ganha destaque o fato de a origem desse convívio ser cada vez mais a partir de adoções ou resgate de cães e gatos, em detrimento de compras de criadores ou pet shops. Contudo, muitos tutores desses animais, ao acolhê-los, ignoram os futuros e recorrentes gastos que terão para mantê-los saudáveis.
Como forma de evitar que eles venham a ser novamente abandonados por motivos financeiros, ou que vivam em má condição de saúde, propomos a instituição do Programa Farmácia Popular Veterinária. Dessa forma, possibilitam-se o fornecimento e a concessão de subsídios ao preço dos medicamentos veterinários.
Confiantes na importância dessa iniciativa, rogo aos nobres pares a apoiarem e aprovarem esse projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com